



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a
VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA (ID 19922965)**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	ROSÂNGELA VIDAL
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Pequeno
Jurisdição atendida	CAMPINA DO SIMAO, CANDOI, FOZ DO JORDAO, GOIOXIM, GUARAPUAVA, PINHAO, RESERVA DO IGUACU, TURVO
Lei de criação	Lei 6.563/1978
Data de instalação	15/02/1979
Data da última correição realizada	15/05/2025
Período de correição	16/05/2025 a 06/08/2026

Em 06/08/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 47^a Correição Ordinária na 01^a VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ROSÂNGELA VIDAL** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Votor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1^a VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/votor/doc_cceipneda

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

5.4. Sentenças em atraso

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

9.1. Valores pagos aos reclamantes

9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

12.1. Processos nas tarefas do PJe

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

12.6. Incidentes processuais pendentes

12.6.1. Embargos de declaração

12.6.2. Tutelas provisórias

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

12.8. Expedição de alvarás

12.9. Perícias em atraso

12.10. Análise de autos



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
ROSÂNGELA VIDAL	17/02/2014 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
ROSÂNGELA VIDAL	15/09/2025 a 14/10/2025	2º período de férias de 2022
ROSÂNGELA VIDAL	17/11/2025 a 16/12/2025	1º período de férias de 2023
ROSÂNGELA VIDAL	07/01/2026 a 05/02/2026	2º período de férias de 2023
ROSÂNGELA VIDAL	29/06/2026 a 28/07/2026	1º período de férias de 2024

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Marieta Jesusa da Silva Arretche	08/01/2007 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	
Marieta Jesusa da Silva Arretche	25/02/2014 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÃO DE	I PROFERIR DESPACHOS E DECIDIR MEDIDAS URGENTES
			DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Rosângela Vidal,

Susimeiry Molina Marques	15/09/2025 a 09/10 /2025	FÉRIAS (T)	cumulativamente com a titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - Data fim: PRT SDM1G 144/2025
Leonardo Kayukawa	10/10/2025 a 14/10 /2025	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Rosângela Vidal, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Cascavel
Kleber Ricardo Damasceno	17/11/2025 a 16/12 /2025	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Rosângela Vidal, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Cambé
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	07/01/2026 a 05/02 /2026	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Rosângela Vidal, cumulativamente com sua jurisdição no Fórum de Foz do Iguaçu
Mauro Vasni Paroski	29/06/2026 a 28/07 /2026	FÉRIAS (T)	DESPACHAR na 1ª Vara de Guarapuava em razão das férias da Juíza Titular Rosângela Vidal


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALEXANDRE CALLEYA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
ALLAN CESZAR DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
EDUARDO PEREIRA SILVENTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
JULIANA ABRAMOSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
LORAINÉ MARIA MICHALAK KAMINSKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
OSMAR COVALCHUK	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
ROSI APARECIDA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
TAÍSA GUIMARÃES POMBO DOS REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
THAISA DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
Total de Servidores	9	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	7	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	8	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	385	

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Letícia Maria Thamm Zagorski	ANALISTA JUDICIÁRIO
Rodrigo Fantoni de Brito Gomes	ANALISTA JUDICIÁRIO
Rodrigo Hiroito Nishizawa Soares	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	3
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	3


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Camila Santos Ribas	01/09/2025
Murilo Venske Leoncio	16/01/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 19/07 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 19.07.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	626	644	804	2,88%	24,84%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	213	206	249	-3,29%	20,87%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.431	1.318	1.343	-7,90%	1,90%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	6	7	6	16,67%	-14,29%
Total da Vara	2.276	2.175	2.402	-4,44%	10,44%
TRT	343.512	349.065	364.121	1,62%	4,31%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 19/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	105	84	2	25
Tutelas provisórias (423 /424/427)	69	39	-	9
Total	174	123	2	34


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	42,45%	33,09%	44,18%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	726	855	597
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	49	45	19
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	14	16	7
Total de casos novos	761	884	609

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	76	65	26
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	-	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos (conforme META 1)	769	881	617
Total de solucionados (conforme META 1)	738	819	514
Percentual	95,97%	92,96%	83,31%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantida	% em	Quantid	% em relação	Quantid	% em relação



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: http://www.trt9.juiz.br/vetor/dao_cnpjado

	de	relação ao total	ade	ao total	ade	ao total
498	353	70,88%	145	29,12%	31	6,22%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	761	884	609
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	23	34	13
Solucionados com resolução do mérito (38)	571	682	353
Solucionados sem resolução do mérito (45)	186	186	145
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	325	365	488

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	677	749	381
Conciliações (conforme critérios da META 3)	307	391	201
Percentual	45,35%	52,77%	52,65%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	-	3	1
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	-	3	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	-

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	95	103	130
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	65	73	62
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	56	74	43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento	121	144	132



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cepineda

(90.414)			
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	28	11	28
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	135	143	150
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	144	107	115
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	53	78	44



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 19/07/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	51

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Arquivamento definitivo (293)	215	263	166

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	36,83%	32,14%	42,80%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	494	626	288
Extinção na etapa de liquidação (90493)	171	386	193
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	213	206	249
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	51	71	88

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	148	308	137
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	11	59	43
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	3
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	5	8
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	11	14	2



3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	113	87	115

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 19/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	117	123	132

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	206	372	125

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	278	266	124
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	305	340	121
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.431	1.318	1.343

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	35	48	15
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	211	264	99
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	54	37	12
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	1	8
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	6	6	4



3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.022	860	800
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	907	1.370	587
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	1.410	1.601	1.709

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 19/07 /2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	60	52	10	8

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 19/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	42	30	8
Processos suspensos (300)	692	773	767

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Arquivamento definitivo (110)	281	379	100

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	48,96%	33,39%	45,36%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	85,81%	92,43%	93,66%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 19/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

					Quanti	Quanti
						dade média



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_ccepinado

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade de audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	32	42	03/11/2026	17/08/2027	40	230
Instrução	29	61	17/09/2026	29/06/2027	31	227
Una	53	46	10/11/2026	14/05/2027	184	123
Encerramento de Instrução	48	53	16/12/2026	31/03/2027	61	85


ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 10/08/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 10/08/2026 SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 19/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	104	984
Instrução	94	654
Una	575	258
Encerramento de Instrução	2	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 19/07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0000606-20.2024.5.09.0096	10/09/2024
2	RTOrd	0000241-29.2025.5.09.0096	02/04/2025
3	RTOrd	0000358-20.2025.5.09.0096	15/05/2025
4	RTOrd	0000458-72.2025.5.09.0096	24/06/2025



5	RTAlç	0000599- 91.2025.5.09.0096	14/08/2025
6	RTOrd	0000603- 31.2025.5.09.0096	15/08/2025
7	RTSum	0000695- 09.2025.5.09.0096	24/09/2025
8	RTOrd	0000709- 90.2025.5.09.0096	30/09/2025
9	RTOrd	0000812- 97.2025.5.09.0096	05/11/2025
10	RTOrd	0000934- 13.2025.5.09.0096	19/12/2025
11	RTSum	0000002- 88.2026.5.09.0096	06/01/2026
12	RTSum	0000063- 46.2026.5.09.0096	27/01/2026
13	ConPag	0000107- 65.2026.5.09.0096	10/02/2026
14	RTOrd	0000133- 63.2026.5.09.0096	14/02/2026
15	RTOrd	0000151- 84.2026.5.09.0096	23/02/2026
16	RTOrd	0000156- 09.2026.5.09.0096	24/02/2026
17	RTOrd	0000176- 97.2026.5.09.0096	02/03/2026
18	RTSum	0000192- 51.2026.5.09.0096	06/03/2026
19	RTSum	0000206- 92.2026.5.09.0659	06/03/2026
20	RTOrd	0000287- 81.2026.5.09.0096	31/03/2026
21	ACPCiv	0000069- 13.2026.5.09.0659	23/04/2026
22	RTSum	0000395- 13.2026.5.09.0096	04/05/2026
23	RTSum	0000404- 72.2026.5.09.0096	07/05/2026
24	ConPag	0000409- 94.2026.5.09.0096	09/05/2026
25	HTE	0000415- 04.2026.5.09.0096	11/05/2026
26	RTSum	0000429- 85.2026.5.09.0096	18/05/2026



27	RTOrd	0000438- 47.2026.5.09.0096	20/05/2026
28	RTSum	0000451- 46.2026.5.09.0096	25/05/2026
29	RTSum	0000462- 75.2026.5.09.0096	28/05/2026
30	RTOrd	0000463- 60.2026.5.09.0096	28/05/2026
31	RTOrd	0000464- 45.2026.5.09.0096	28/05/2026
32	RTOrd	0000467- 97.2026.5.09.0096	29/05/2026
33	RTOrd	0000468- 82.2026.5.09.0096	29/05/2026
34	RTOrd	0000470- 52.2026.5.09.0096	29/05/2026
35	RTSum	0000483- 51.2026.5.09.0096	03/06/2026
36	RTSum	0000486- 06.2026.5.09.0096	04/06/2026
37	RTOrd	0000487- 88.2026.5.09.0096	05/06/2026
38	RTOrd	0000488- 73.2026.5.09.0096	05/06/2026
39	RTOrd	0000492- 13.2026.5.09.0096	06/06/2026
40	RTSum	0000499- 05.2026.5.09.0096	10/06/2026
41	RTSum	0000500- 87.2026.5.09.0096	10/06/2026
42	PAP	0000503- 42.2026.5.09.0096	11/06/2026
43	RTSum	0000515- 56.2026.5.09.0096	15/06/2026
44	RTOrd	0000516- 41.2026.5.09.0096	15/06/2026
45	RTSum	0000517- 26.2026.5.09.0096	15/06/2026
46	RTSum	0000518- 11.2026.5.09.0096	15/06/2026
47	RTSum	0000526- 85.2026.5.09.0096	18/06/2026
48	RTSum	0000530- 25.2026.5.09.0096	18/06/2026



49	RTSum	0000531-10.2026.5.09.0096	18/06/2026
50	RTOrd	0000533-77.2026.5.09.0096	20/06/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	18	28	46	4	50	762	202	0,25	3,77
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	2	4	6	9	15	1.169	224	0,07	5,22
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	1	1	0	1	572	225	0,00	2,54
GIULIANO MOTTA	0	2	2	0	2	880	244	0,01	3,61
KLEBER RICARDO DAMASCENO	7	3	10	6	16	806	230	0,07	3,50
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	1	0	1	730	219	0,00	3,33
MAURO VASNI PAROSKI	1	0	1	0	1	712	245	0,00	2,91
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	6	6	0	6	550	203	0,03	2,71
ROSÂNGELA VIDAL	327	243	570	196	766	769	173	4,43	4,45
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	4	0	4	4	8	715	231	0,03	3,10
Total	360	287	647	219	866				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	3	15
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	2	2	0
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	0	1
KLEBER RICARDO DAMASCENO	1	3	5
LEONARDO KAYUKAWA	0	3	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	3
ROSÂNGELA VIDAL	33	37	59



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cepineda

SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	3	4	1
Total	39	52	84

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	0	0	0	0	2	0	2	202	0,01
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	1	0	22	3	3	0	29	202	0,14
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	0	0	0	1	0	1	205	0,00
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	0	0	0	0	2	0	2	235	0,01
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	1	0	1	212	0,00
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	0	0	1	0	2	219	0,01
ROSÂNGELA VIDAL	1	104	553	93	39	0	790	173	4,57
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	0	0	0	0	3	0	3	241	0,01
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	3	0	0	0	3	0	6	220	0,03
Total	6	104	575	96	55	0	836	-	-


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **19/07/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **19/07/2026** o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **4** incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
ROSÂNGELA VIDAL	0000786-02.2025.5.09.0096	Embargos de Declaração
ROSÂNGELA VIDAL	0000582-55.2025.5.09.0096	Embargos de Declaração
ROSÂNGELA VIDAL	0000531-44.2025.5.09.0096	Embargos de Declaração
ROSÂNGELA VIDAL	0000751-42.2025.5.09.0096	Embargos de Declaração

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correição**, as sentenças dos incidentes acima relacionados já haviam sido prolatadas.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Casos novos (26+27 -	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito	
	Conciliações	Outras Soluções		Outras Soluções sem



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjedo

Unidade	devolvidos)	(39)	(40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	resolução de mérito (46+48+49)	Total
01ª VT	994	360	287	118	101	866
02ª VT	997	399	252	31	104	786

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	87,12%
02ª VT	78,84%
Média	82,98%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	41,57%
02ª VT	50,76%
Média	46,17%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 19/07/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	311	126	51	488
02ª VT	320	119	24	463
Média	316	123	38	476

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	92,96%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até	99,30%	105,64%



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cceipede

31.12.2023)		
-------------	--	--



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	52,77%	111,24%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,88%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,08%	9,80 p.p.	126,81%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,12%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	33,39%		



7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1005	1129	568



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				93,60%	10*/10 (Bônus: 2)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				99,30%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				4,90% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				9,79 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,88%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,09%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	32,14%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	33,39%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				61,71 dias	6/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				102 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				9,19%	8/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de					



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: https://www.trt01juv.br/vetor/doc_ccepinada

Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	117,75%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	4º Q	1/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	3º Q	2/5
Total de Pontos		98
Categoria do Selo		Bronze



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000891-76.2025.5.09.0096	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 06-07-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000702-98.2025.5.09.0096	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 12-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000504-21.2025.5.09.0659	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 06-04-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000200-62.2025.5.09.0096	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 18-11-2025. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000387-07.2024.5.09.0096	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 02-12-2025. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade da Magistrada por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1, a Juíza Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em cinco dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **103** dias, até o encerramento da instrução foi de **144** dias e até a prolação de sentença foi de **143** dias.

Já neste ano, até o dia 19/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **130** dias, até o encerramento da instrução foi de **132** dias e até a prolação de sentença foi de **150** dias.

Em 19/07/2026 havia **51** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **8** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000019-03.2021.5.09.0096	Trânsito em julgado em 27-02-2026. Apresentação de cálculos em 06-05-2026. Decisão de homologação em 06-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000052-85.2024.5.09.0096	Trânsito em julgado em 17-04-2026. Apresentação de cálculos em 27-05-2026. Decisão de homologação em 29-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000057-73.2025.5.09.0096	Trânsito em julgado em 02-12-2025. Apresentação de cálculos pela secretaria em 15-01-2026. Não houve impugnação das partes. Decisão de homologação em 23-02-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000063-17.2024.5.09.0096	Trânsito em julgado em 09-03-2026. Apresentação de cálculos em 17-06-2026. Decisão de homologação em 18-06-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000088-93.2025.5.09.0096	Trânsito em julgado em 05-02-2026. Apresentação de cálculos em 11-04-2026. Decisão de homologação em 13-04-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 55 (cinquenta e cinco) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000189-67.2024.5.09.0096	Convênio SISBAJUD realizado em 09-03-2026.
0000757-43.2024.5.09.0659	Convênio SISBAJUD realizado em 11-06-2026.
0000150-56.2013.5.09.0096	Convênio SISBAJUD realizado em 25-05-2026.
0000332-32.2019.5.09.0096	Convênio RENAJUD realizado em 24-06-2026.
0000130-05.2025.5.09.0659	Convênio RENAJUD realizado em 08-07-2026.
0000497-06.2024.5.09.0096	Convênio INFOJUD realizado em 17-03-2026.
0000173-16.2024.5.09.0096	Convênio INFOJUD realizado em 11-05-2026.
0000247-27.2011.5.09.0096	Convênio CENSEC realizado em 29-04-2026.
0000093-96.2017.5.09.0096	Convênio SIEL realizado em 04-05-2026.
0000204-36.2024.5.09.0096	Convênio CAGED realizado em 12-06-2026.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	2.452.084,35
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.698.912,92
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	5.886.781,76

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$259.585,42
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$2.103.149,51
Imposto de renda (259)	R\$401.237,07
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$0,00



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 2 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000528-26.2024.5.09.0096	10/03/2026	368
0000528-26.2024.5.09.0096	10/03/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até 14/02/2019 **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	22
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	33
Conhecimento	Análise do conhecimento	1
Conhecimento	Assinar sentença	3
Conhecimento	Cumprimento de providências	11
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	9
Conhecimento	Elaborar sentença	21
Conhecimento	Sobrestamento	7
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	12
Execução	Aguardando término dos prazos	6
Execução	Cumprimento de providências	27
Execução	Elaborar despachos ou decisões	7
Execução	Fazer conclusão	12
Execução	Preparar arquivamento	2
Execução	Preparar expedientes e comunicações	1
Execução	Sobrestamento	217
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	16
Liquidação	Aguardando término dos prazos	13
Liquidação	Convênios	2
Liquidação	Cumprimento de providências	4
Liquidação	Fazer conclusão	1
Liquidação	Sobrestamento	2

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 19/07/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000777-74.2024.5.09.0096	104
2	0049700-30.2007.5.09.0096	82
3	0000743-65.2025.5.09.0096	82
4	0000814-67.2025.5.09.0096	82
5	0000033-26.2017.5.09.0096	81
6	0000190-96.2017.5.09.0096	79
7	0000706-43.2022.5.09.0096	79
8	0000497-06.2024.5.09.0096	79
9	0000599-91.2025.5.09.0096	78
10	0000114-82.2011.5.09.0096	75

11	0000786-07.2022.5.09.0096	73
12	0000383-04.2023.5.09.0096	73
13	0000015-92.2023.5.09.0096	73
14	0000107-80.2017.5.09.0096	69
15	0000524-28.2020.5.09.0096	67
16	0000590-08.2020.5.09.0096	65
17	0000048-53.2021.5.09.0096	65
18	0000518-89.2018.5.09.0096	61
19	0000483-27.2021.5.09.0096	50
20	0000145-87.2020.5.09.0096	50
21	0000173-16.2024.5.09.0096	50
22	0000129-46.2014.5.09.0096	48
23	0000743-51.2014.5.09.0096	44
24	0000347-59.2023.5.09.0096	44
25	0000313-84.2023.5.09.0096	43
26	0000505-80.2024.5.09.0096	42
27	0000556-91.2024.5.09.0096	42
28	0000405-91.2025.5.09.0096	42
29	0000829-80.2018.5.09.0096	41
30	0000427-23.2023.5.09.0096	41
31	0001169-05.2010.5.09.0096	40
32	0000629-63.2024.5.09.0096	39
33	0000539-31.2019.5.09.0096	38
34	0000555-14.2021.5.09.0096	37
35	0000019-95.2024.5.09.0096	37
36	0000709-71.2017.5.09.0096	36
37	0000412-25.2021.5.09.0096	35
38	0000025-49.2017.5.09.0096	34
39	0000175-15.2026.5.09.0096	33
40	0000638-11.2013.5.09.0096	31
41	0000224-90.2025.5.09.0096	31
42	0000206-92.2026.5.09.0659	31
43	0000461-90.2026.5.09.0096	31



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 20.07.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0095800-39.1990.5.09.0096	Processo na tarefa aguardando final de sobrestamento aguardando o prazo prescricional.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento deste processo, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 19/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	637	53,76%
Mandado de Citação	348	29,37%
Mandado	100	8,44%
Mandado de Penhora	88	7,43%
Mandado de Constatação	4	0,34%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	3	0,25%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	2	0,17%
Mandado de Busca e Apreensão	2	0,17%
Mandado de Arresto de Bem	1	0,08%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	1185	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 19/07/2026, constatou-se a existência de um mandado aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referido mandado ser imediatamente cumprido.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento do mandado, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
RODRIGO FANTONI DE BRITO GOMES	0000475-50.2021.5.09.0096	03/07/2026	Mandado de Penhora

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000811-49.2024.5.09.0096	Sentença determinando a liberação de valores em 14-06-2026. Dados bancários indicados em 22-06-2026. Alvará expedido em 24-06-2026 (2 dias).
0000646-75.2019.5.09.0096	Decisão determinando a liberação de valores em 27-06-2026. Alvarás expedidos em 01-07-2026 (4 dias).
0000855-34.2025.5.09.0096	Sentença determinando a liberação de valores em 08-06-2026. Dados bancários indicados em 17-06-2026. Alvará expedido em 22-06-2026 (5 dias).
0000582-59.2018.5.09.0659	Despacho determinando a liberação de valores em 16-06-2026. Alvarás expedidos em 22-06-2026 (6 dias).
0000891-96.2013.5.09.0096	Sentença determinando a liberação de valores em 14-04-2026. Alvarás expedido em 17-04-2026 (3 dias).

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
----------	----------

0001574-29.2023.5.09.3671	Sentença determinando a liberação de valores em 14-06-2026. Alvará expedido em 07-07-2026 (23 dias).
0000749-09.2024.5.09.0096	Despacho determinando a liberação de valores em 23-06-2026. Alvarás expedidos em 01-07-2026 (8 dias).
0000280-26.2025.5.09.0096	Sentença determinando a liberação de valores em 02-06-2026. Alvarás expedidos em 24-06-2026 (22 dias).
0000277-91.2013.5.09.0096	Despacho determinando liberação de valores em 30-06-2026. Alvarás expedidos em 10-07-2026 (10 dias).
0000546-52.2021.5.09.0096	Despacho determinando liberação de valores em 30-06-2026. Alvarás expedidos em 10-07-2026 (10 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 19/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.326** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **181** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 19/07/2026, não foram constatadas perícias na fase de conhecimento na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **08 a 10/07/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000777-74.2024.5.09.0096	Requisição de honorários periciais realizada em 24-02-2026 e paga em 27-03-2026. Não houve movimentação processual até a data da análise, em 08-07-2026 (103 dias).
0000743-65.2025.5.09.0096	Audiência realizada em 13-03-2026 determinando o arquivamento do feito em decorrência da ausência do reclamante. Não houve movimentação processual até a data da análise, em 08.07.26 (117 dias).
0049700-30.2007.5.09.0096	Sentença de extinção da execução proferida em 04-11-2025. Processo sem movimentação desde 13-03-2026 (117 dias).
0000033-26.2017.5.09.0096	Sentença de extinção da execução (por prescrição intercorrente) proferida em 16-03-2026. Não houve movimentação processual posterior (114 dias).
0000190-96.2017.5.09.0096	Sentença de extinção da execução proferida em 08-12-2025. Processo sem movimentação desde 07-04-2026 (92 dias).
0000497-06.2024.5.09.0096	Decisão determinando convênios e intimação proferida em 20-02-2026. Não houve cumprimento integral (intimação da parte) até a data da análise, em 08-07-2026 (138 dias).
0000706-43.2022.5.09.0096	Sentença de extinção da execução proferida em 03-12-2025. Processo sem movimentação desde 18-03-2026 (112 dias).
0000599-	Audiência de encerramento de instrução realizada em 30-04-2026. Os autos não foram conclusos

91.2025.5.09.0096	para julgamento até a data da análise, em 08-07-2026 (69 dias).
0000015-92.2023.5.09.0096	Sentença de extinção da execução em decorrência de cumprimento do acordo proferida em 11-03-2026. Não houve arquivamento do feito até a data da análise, em 08-07-2026 (119 dias).
0000383-04.2023.5.09.0096	Juntada de comprovante de pagamento em da última prestação do parcelamento em 14-05-2026. Não foi expedido alvará até a data da análise, em 08-07-2026 (55 dias).
0000173-16.2024.5.09.0096	Decisão proferida em 05-05-2026 determinando consulta de convênios pendente de cumprimento integral até a data da análise, em 08-07-2026 (64 dias).
0000629-63.2024.5.09.0096	Decisão SISBAJUD pendente de cumprimento desde 20-05-2026 até a data da análise, em 08-07-2026 (49 dias).
0000278-56.2025.5.09.0096	Intimação de perito em 11-03-2026. Perícia designada para 07-04-2026. Perícia redesignada para 29-05-2026. Não foi apresentado laudo até a data da análise, em 09-07-2026.
0000907-30.2025.5.09.0096	Intimação de perito em 09-04-2026. Perícia designada para 03-08-2026.
0000017-57.2026.5.09.0096	Intimação do perito em 27-04-2026. Perícia designada para 15-07-2026.
0000285-14.2026.5.09.0096	Mandado de notificação expedido em 01-07-2026 sem a correta classificação.
0000233-18.2026.5.09.0096	Mandado de notificação expedido em 20-05-2026 sem a correta classificação.
0000775-70.2025.5.09.0096	Mandados de intimação expedidos em 24-03-2026 sem a correta classificação.
0000743-51.2014.5.09.0096	Sentença de extinção proferida em 27-04-2026. Processo sem movimentação processual desde 29-04-2026 (72 dias).
0000405-91.2025.5.09.0096	Sentença de extinção proferida em 30-04-2026. Processo sem movimentação processual desde 05-05-2026 (66 dias).
0000412-25.2021.5.09.0096	Sentença de extinção proferida em 05-05-2026. Processo sem movimentação processual desde 27-05-2026 (44 dias).
0000114-57.2026.5.09.0096	Decurso do prazo para resposta aos embargos de terceiro em 30-04-2026. Os autos não foram conclusos até a data da análise, em 10-07-2026 (71 dias).
0000680-45.2022.5.09.0096	Despacho proferido em 09-06-2026 determinou o retorno dos autos para extinção. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 10-07-2026 (31 dias).
0000320-71.2026.5.09.0096	Petição apresentada em 17-06-2026. Não houve efetiva apreciação até a data da análise, em 10-07-2026 (23 dias).
0000595-54.2025.5.09.0096	Recurso Ordinário apresentado em 27-05-2026. Não houve efetiva apreciação até a data da análise, em 10-07-2026 (44 dias).
0000644-95.2025.5.09.0096	Recurso Ordinário apresentado em 27-05-2026. Não houve efetiva apreciação até a data da análise, em 10-07-2026 (44 dias).
0000606-20.2024.5.09.0096	Petição apresentada em 19-06-2026. Não houve efetiva apreciação até a data da análise, em 10-07-2026 (21 dias).
0000325-93.2026.5.09.0096	Petição apresentada em 19-06-2026. Não houve efetiva apreciação até a data da análise, em 10-07-2026 (21 dias).
0000476-59.2026.5.09.0096	Processo distribuído em 01-06-2026. Não houve movimentação processual até a data da análise, em 10-07-2026 (39 dias).
0000480-96.2026.5.09.0096	Processo distribuído em 02-06-2026. Não houve movimentação processual até a data da análise, em 10-07-2026 (38 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 30/01/2026 dos autos 0000777-74.2024.5.09.0096.

A unidade deve analisar e promover a movimentação cabível aos autos 0000743-65.2025.5.09.0096.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 04/11/2025 dos autos 0049700-30.2007.5.09.0096.

A secretaria deve cumprir a sentença de 16/03/2026 dos autos 0000033-26.2017.5.09.0096.

A secretaria deve cumprir a sentença de 08/12/2025 dos autos 0000190-96.2017.5.09.0096.

A secretaria deve cumprir o item 6 do despacho de 20/02/2026 dos autos 0000497-06.2024.5.09.0096.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 03/12/2025 dos autos 0000706-43.2022.5.09.0096.

A secretaria deve fazer os autos 0000599-91.2025.5.09.0096 conclusos para julgamento.

A secretaria deve cumprir a sentença de 11/03/2026 dos autos 0000015-92.2023.5.09.0096.

A secretaria deve liberar o depósito da parcela conforme item 6 da decisão de 03/10/2025 dos autos 0000383-04.2023.5.09.0096.

A secretaria deve concluir o cumprimento da decisão de 05/05/2026 dos autos 0000173-16.2024.5.09.0096.

Orienta-se a unidade a avaliar o uso da automação para protocolo de ordens de bloqueio no SISBAJUD desenvolvida no âmbito do Projeto Solária (RJ-17) como meio para reduzir o tempo entre a determinação do bloqueio e o protocolo da ordem.

Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 8,44% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

A secretaria deve cumprir a sentença de 27/04/2026 dos autos 0000743-51.2014.5.09.0096.

A secretaria deve cumprir a sentença de 30/04/2026 dos autos 0000405-91.2025.5.09.0096.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 05/05/2026 dos autos 0000412-25.2021.5.09.0096.

A secretaria deve cumprir a decisão de 03/06/2026 dos autos 0000680-45.2022.5.09.0096.

Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de processos aptos a tal. Cita-se, por exemplo, os autos 0000114-57.2026.5.09.0096, nos quais em 30/04/2026 decorreu o prazo para resposta dos embargados, mas somente foram conclusos para julgamento em 15/07/2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico:

https://www.trt0.jus.br/vetor/doc_cepineda

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 2 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 2 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: *Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cceipneda

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.



2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:



A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Guarapuava tem 1 conta judicial e 8 depósitos recursais pendentes de saneamento. A relação com os depósitos recursais foi encaminhada recentemente à VT.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores LORAINÉ MARIA MICHALAK KAMINSKI e ALLAN CESZAR DO AMARAL são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.



18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9

19. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- **Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;



- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;



- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 52,77% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 19/07/2026, este percentual era de 52,65% o que demonstra o empenho da Magistrada em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 126,81%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 98 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000161-54.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) (Nº 380420)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PVIPG.DFYUC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/docassinada>